



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 13/2020, Pregão Presencial nº 11/2020, às empresas **MERCADO ALAÉ LTDA e ADRIANA DA SILVA MANTOVANI 82256020053** por terem sido declaradas vencedoras pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CRAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS / BENEFÍCIO EVENTUAL, composta pelos seguintes itens: - 2kg de Açúcar Cristalizado: GASPARIN - 1kg de Farinha de Milho, Fina, em pacote de 1kg: VALORE - 5kg de Arroz Parboilizado, tipo 1: CBS - 4kg de Feijão Preto, tipo 1, em pacotes de 1kg: CALDO GROSSO - 1 Un de Óleo de Soja de 900ml: LEVE - 1 lata de Sardinha em Óleo de 125g: PESCADOR - 1 Sachê de Molho de tomate de 340g: PREDILECTA - 4 pacotes de Massa, tipo Parafuso com ovos de 500g cada: ROSANE - 2 pacotes de Leite em Pó Integral, instantâneo de 400g cada: LANGUIRU - 1 pacote de bolacha doce sortida de 400g: FRITZ FRIDA - 1 pacote de bolacha salgada, tipo água e sal de 400g: ORQUÍDEA - 1 pote de Café Solúvel de 200g: 3 CORAÇÕES - 1 pacote de Achocolatado em pó, de boa qualidade, de 200g: BOM GOSTO - 1kg de Sal refinado e iodado: SALAZIR	100 UND	MERCADO ALAÉ LTDA	94,00	1º
01	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS / BENEFÍCIO EVENTUAL, composta pelos seguintes itens: - 2kg de Açúcar Cristalizado: ALTO ALEGRE - 1kg de Farinha de Milho, Fina, em pacote de 1kg: FRITZ FRIDA - 5kg de Arroz Parboilizado, tipo 1: GAITEIRO - 4kg de Feijão Preto, tipo 1, em pacotes de 1kg: GAITEIRO - 1 Un de Óleo de Soja de 900ml: CORCOVADO - 1 lata de Sardinha em Óleo de 125g: PESCADOR		ADRIANA DA SILVA MANTOVANI 82256020053	95,00	2º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

	- 1 Sachê de Molho de tomate de 340g: PREDILECTA - 4 pacotes de Massa, tipo Parafuso com ovos de 500g cada: GAITEIRO - 2 pacotes de Leite em Pó Integral, instantâneo de 400g cada: CCGL - 1 pacote de bolacha doce sortida de 400g: FRITZ FRIDA - 1 pacote de bolacha salgada, tipo água e sal de 400g: CASAREDO - 1 pote de Café Solúvel de 200g: FRITZ FRIDA - 1 pacote de Achocolatado em pó, de boa qualidade, de 200g: APTI - 1kg de Sal refinado e iodado: FRITZ FRIDA				
--	---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
02	KIT DE LIMPEZA E HIGIENE - BENEFÍCIO EVENTUAL, composto pelos seguintes produtos, de uso doméstico: - 1 Un de Vassoura de Nylon de no mínimo 30cm, com cabo de no mínimo 120cm: NOVIÇA - 3 Un de Água Sanitária com cloro de 1 litro: CLARINA - 1 Pacote de Sabão em Pó de 500g: GIRANDO SOL - 2 Un de Sabonete em Barra de 90g: ALBANY - 1 Pacote com 4 rolos de 30 metros de Papel Higiênico, folha dupla: DOBLE - 2 Un de Sabão em Barra de 200g: GIRANDO SOL	100 UND	ADRIANA DA SILVA MANTOVANI 82256020053	22,30	1º
02	KIT DE LIMPEZA E HIGIENE - BENEFÍCIO EVENTUAL, composto pelos seguintes produtos, de uso doméstico: - 1 Un de Vassoura de Nylon de no mínimo 30cm, com cabo de no mínimo 120cm: DALCIN - 3 Un de Água Sanitária com cloro de 1 litro: ZULU - 1 Pacote de Sabão em Pó de 500g: GIRANDO SOL - 2 Un de Sabonete em Barra de 90g: IARA - 1 Pacote com 4 rolos de 30 metros de Papel Higiênico, folha dupla: CLARAMAX - 2 Un de Sabão em Barra de 200g: ZAVASKI		MERCADO ALAÉ LTDA	22,40	2º

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O Município monitorará os preços dos bens, avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Na ocorrência do disposto no final do item anterior, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme sequência disposta no decreto regulamentador do registro de preços.

O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, nos casos estipulados no Decreto Municipal nº 30/2017.

DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

O fornecimento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização/Ordem de Fornecimento.

A entrega se dará de forma parcelada, de acordo com a programação e necessidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

O Município procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, dentro do prazo de contratação.

As cestas e kits deverão ser entregues montados, acondicionados em embalagens plásticas transparentes, atóxicas e resistentes, sem rasgos ou danos, contendo os produtos especificados no item 3.7 do Edital, com exceção do cabo de vassoura (item 02), que poderá vir separado.

A parte externa da embalagem deverá conter informativo de todos os itens que a compõem, com seus respectivos pesos e datas de validade.

Ficará por conta da contratada toda e qualquer despesa relativa à entrega, inclusive a mão-de-obra necessária para descarregamento da mercadoria.

Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas diferentes daquelas ofertadas na proposta vencedora.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na Av. 23 de Maio, 725, Centro – fundos do hospital, no horário de funcionamento da unidade, conforme a solicitação efetuada pelo Município.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

O registro de preços de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e aceitação do objeto adquirido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, em conta bancária corrente da empresa, a ser fornecida ao Município.

Obs: Preferencialmente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão presencial e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS- CR, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Nova Bassano, 04 de março de 2020.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal